

Número 425/20	05-PR	
Folha 01	De	01
Entrada em vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, por motivo de pedido de aposentadoria, JOSÉ GERALDO SIMEÃO da função gratificada FG 3, nº 45.0033, da Presidência, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 ~ VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06.12.05